



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO I - Nº 32**

**Sexta-feira, 09 de outubro de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Milton Ribeiro  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

**REITORIA****UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 106, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **JANAINA DE ARAUJO SOUSA SANTIAGO**, Matrícula SIAPE nº 2583591, professora do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, FCC, de Coordenadora **pro tempore** do Curso de Engenharia de Pesca, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 09.10.2020, até que se conclua novas eleições no prazo regimental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 107, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **ROSA HELENA REBOUÇAS**, Matrícula SIAPE nº 1648340, professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de Subchefe **pro tempore** do Curso de Engenharia de Pesca, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 09.10.2020, até que se conclua novas eleições no prazo regimental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 108, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, considerando o processo eletrônico nº 23855.002157/2020-72, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **ALGELESS MILKA PEREIRA MEIRELES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1637827, professora do Magistério Superior, para exercer em substituição o encargo de Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFDPar, pelo período de **08/10/2020 a 18/10/2020**, em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 14, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.002063/2020-88, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para inscrição em curso de capacitação, conforme segue:

- Ronaldo Portela de Oliveira - matrícula SIAPE nº 1154392 (Cargo: Professor, setor: DCAI – UFDPar).
- Layzianna Maria Santos Lima Soares – matrícula SIAPE nº 1655008 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPar).

- Leonardo Costa e Silva – matrícula SIAPE – 1564965 (Cargo: Administrador, setor: PRAD – UFDPAr)

**Art. 2°** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3°** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4°** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5°** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONAS GUIMARÃES JÚNIOR**

#### **PORTARIA Nº 15, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.001828/2020-31, resolve:

**Art. 1°** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para aquisição de material de consumo para consultório odontológico da UFDPAr, conforme segue:

- Ariane da Costa Melo - matrícula SIAPE nº 1901541 (Cargo: Odontóloga, setor: PRAEC – UFDPAr).
- Layzianna Maria Santos Lima Soares – matrícula SIAPE nº 1655008 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).
- Leonardo Costa e Silva – matrícula SIAPE – 1564965 (Cargo: Administrador, setor: PRAD – UFDPAr)

**Art. 2°** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3°** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4°** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5°** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONAS GUIMARÃES JÚNIOR**

#### **PORTARIA Nº 16, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.001829/2020-04, resolve:

**Art. 1°** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para aquisição de material de consumo para consultório odontológico da UFDPAr, conforme segue:

- Ariane da Costa Melo - matrícula SIAPE nº 1901541 (Cargo: Odontóloga, setor: PRAEC – UFDPAr).
- Layzianna Maria Santos Lima Soares – matrícula SIAPE nº 1655008 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).
- Leonardo Costa e Silva – matrícula SIAPE – 1564965 (Cargo: Administrador, setor: PRAD – UFDPAr)

**Art. 2°** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONAS GUIMARÃES JÚNIOR**

#### **PORTARIA Nº 17, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.001830/2020-74, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para aquisição de material de consumo para consultório odontológico da UFDPAr, conforme segue:

- Ariane da Costa Melo - matrícula SIAPE nº 1901541 (Cargo: Odontóloga, setor: PRAEC – UFDPAr).
- Layzianna Maria Santos Lima Soares – matrícula SIAPE nº 1655008 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).
- Leonardo Costa e Silva – matrícula SIAPE – 1564965 (Cargo: Administrador, setor: PRAD – UFDPAr)

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONAS GUIMARÃES JÚNIOR**

#### **PORTARIA Nº 18, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.001834/2020-63, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para aquisição de material de consumo para consultório odontológico da UFDPAr, conforme segue:

- Ariane da Costa Melo - matrícula SIAPE nº 1901541 (Cargo: Odontóloga, setor: PRAEC – UFDPAr).
- Layzianna Maria Santos Lima Soares – matrícula SIAPE nº 1655008 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).
- Leonardo Costa e Silva – matrícula SIAPE – 1564965 (Cargo: Administrador, setor: PRAD – UFDPAr)

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONAS GUIMARÃES JÚNIOR**